



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – ES

Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 1.972 de 29 de abril de 1992
Reestruturada pela Lei nº. 2.812 de 12 de fevereiro de 2007

PORTARIA IPASMA Nº. 002/2015

Concede Pensão a **VANIR PEREIRA LEOPOLDINO DA SILVA PONCIANO**, e da outras providencias.


A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre-ES – **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão a **VANIR PEREIRA LEOPOLDINO DA SILVA PONCIANO**, dependente do ex-servidor ativo **Sr. JOSÉ PONCIANO DE SOUZA**, ocupante de o cargo Auxiliar Produção Municipal, matrícula 0243, fixando o valor da Pensão em R\$ 1.663,09 (Hum mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 1793/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 15 de Julho de 2015.


Leila Maria Donato Coelho
Diretora Executiva do IPASMA